

Resíduos da Construção Civil: Classificação de Gerenciamento

Gustavo Araújo

Depto. de Controle Ambiental - SEMAM

Questionamentos:

1 – Quais resíduos podem ser dispostos no aterro instalado na cava exaurida da pedreira de Léa?

2 – Quais os procedimentos para manejo do aterro? Quais as normas deverão ser seguidas?

3 – Que princípios norteiam o gerenciamento dos resíduos da construção civil?

Respostas:

1 – Quais resíduos podem ser dispostos no aterro instalado na cava exaurida da pedreira de Léa?

Classificação de Resíduos da Construção Civil (Resolução CONAMA 307/2002):

I - Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

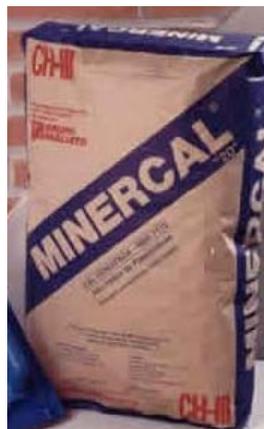
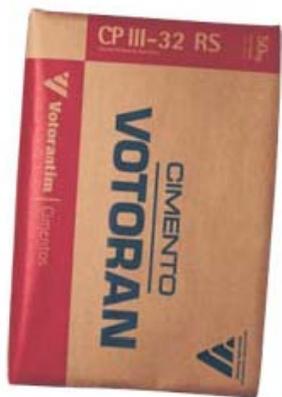
b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;

c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

Resíduos Classe A



II - Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;



III - Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;



IV - Classe D - são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.



Norma NBR-10 004 da ABTN

- ☞ Classe I - Perigosos: são os que apresentam riscos ao meio ambiente e exigem tratamento e disposição especiais, ou que apresentam riscos à saúde pública.
- ☞ Classe II - Não-Inertes: são basicamente os resíduos com as características do lixo doméstico.
- ☞ Classe III - Inertes: são os resíduos que não se degradam ou não se decompõem quando dispostos no solo, são resíduos como restos de construção, os entulhos de demolição, pedras e areias retirados de escavações.

Resposta 1

Os resíduos que podem ser dispostos no Aterro da Cava Exaurida da Pedreira de Léa são os **Resíduos Classe A da Resolução CONAMA 307/2002 e Classe III – Inertes da ABNT 10004.**



Respostas:

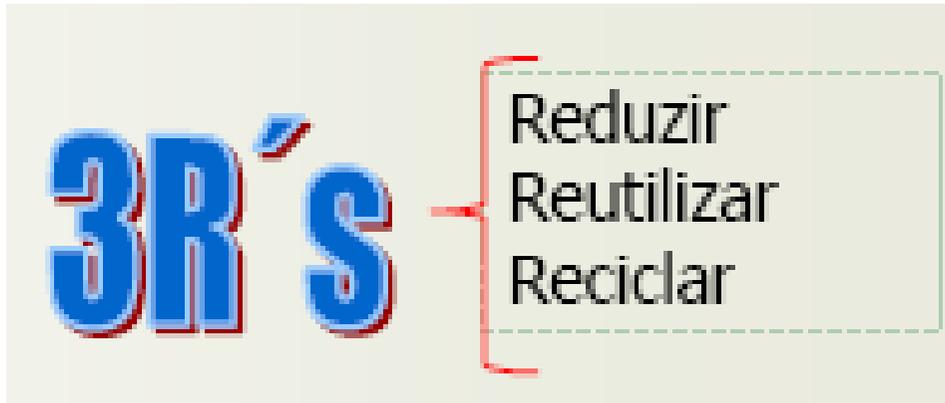
2 – Quais os procedimentos para manejo do aterro? Quais as normas deverão ser seguidas?

ASPECTOS CENTRAIS	ASPECTOS CENTRAIS
NBR 15.112 Resíduos da construção civil e resíduos volumosos. Áreas de Transbordo e Triagem. Diretrizes para projeto, implantação e operação./	define procedimentos para o manejo na triagem dos resíduos das diversas classes, inclusive quanto a proteção ambiental e controles diversos
NBR 15.113 Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes. Aterros. Diretrizes para projeto, implantação e operação.	define procedimentos para o preparo da área e disposição dos resíduos classe A, proteção das águas e proteção ambiental, planos de controle e monitoramento.
NBR 15.114 Resíduos sólidos da construção civil. Áreas de Reciclagem. Diretrizes para projeto, implantação e operação.	estabelece procedimentos para o isolamento da área e para o recebimento, triagem e processamento dos resíduos Classe A.

Respostas:

3 – Que princípios norteiam o gerenciamento dos resíduos da construção civil?

- Princípio da Prevenção;
- Princípio do Poluidor Pagador.



Procedimentos de Gerenciamento:

- Relações de prestação de serviço (contrato);
- Informar o contratante da necessidade de segregação dos resíduos e sua responsabilidade estabelecida em contrato (panfleto informativo do que pode e não pode ser colocado na caçamba);
- Projeto de Gerenciamento de Resíduos para empreendimentos de construção civil acima a de 250 m² (art. 238 do Código Municipal do Meio Ambiente de Uberaba).

Obrigado!

Gustavo Araújo – Gestor Ambiental
Depto. De Controle Ambiental – SEMAM

gustavo.ambiental@hotmail.com

8871-2748/3318-0310